

Câmara Municipal de Paranatinga

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022 - aprovação das contas de governo 4 de Abril de 2022**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA–MT, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Paranatinga–MT, analisadas no processo nº 10.008-0/2020/TCE/MT, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Josimar Marques Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de Abril de 2022.

Dê ciência, publique-se, intime-se.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores